



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 132-2025

Data: 13/11/2025

EMENTA: O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de inspeção criteriosa em uma árvore de grande porte existente nas dependências da Creche EMEI “Augusto César Pires”, com o objetivo de avaliar suas condições estruturais e adotar medidas preventivas para evitar possíveis acidentes.

ASSUNTO: Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de inspeção criteriosa em uma árvore de grande porte existente nas dependências da Creche EMEI “Augusto César Pires”, com o objetivo de avaliar suas condições estruturais e adotar medidas preventivas para evitar possíveis acidentes.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de diversos pais de alunos e funcionários da referida creche, que manifestaram preocupação quanto ao estado da árvore, a qual apresenta galhos quebrados e sinais aparentes de fragilidade, representando risco visível e iminente à integridade física das crianças, profissionais e familiares que circulam pelo local.

Considerando tratar-se de uma instituição de ensino frequentada diariamente por um grande número de crianças, é imprescindível que seja realizada uma vistoria técnica minuciosa por parte do setor responsável, a fim de avaliar o real estado da árvore e, se necessário, promover ações preventivas, como a poda ou retirada segura, mitigando qualquer possibilidade de acidente.

Tal medida se reveste de caráter urgente e preventivo, visando preservar a segurança da comunidade escolar e garantir a tranquilidade dos pais e servidores.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Setor de Meio Ambiente, responsável pela fiscalização e manutenção da arborização urbana, para as devidas providências.

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.